



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 92, de 11 de agosto de 2017

Designa Comissão Parlamentar de Inquérito e revoga PORTARIA Nº 91, de 9 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Parlamentar de Inquérito para, nos termos disposto no § 3º do artigo 25 da Lei Orgânica do Município e do artigo 78 do Regimento Interno, investigar omissão e eventual responsabilidade da Administração Municipal em razão do não cumprimento da Lei Municipal nº 2.227/2016 que aprovou o Plano de Coleta Seletiva de Resíduos.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Ademar Dorfschmidt, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

II - Airton Savello, Bloco União por Toledo;

III - Antônio Zóio, Líder do PSL;

IV - Neudi Mosconi, Bloco Por Um Toledo Melhor;

V - Pedro Varela, Bloco União e Amor por Toledo.

§ 1º - A comissão disporá do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua instalação, que se dará com a primeira reunião, na qual deverão seus membros fixar o plano de trabalho, produzindo relatório nos termos do artigo 80 do Regimento Interno.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 91, de 9 de agosto de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 11 de agosto de 2017.


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.816, de 14.08.2017, pág. 32

POR 092/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

